

Portaria nº 22

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
determina

ao sr. Contador Municipal que escrete: - na verba 1.8/Admi-
nistração Municipal - consignação 1.9/8.04.4 - letra "b" a impor-
tância total de Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros) correspondente
aos seguintes telegramas expedidos pela Rede Viação Para-
ná-Santa Catarina: nr. 75834 Cr\$ 8,10, nr. 75836 Cr\$ 9,10; nr.
75857 Cr\$ 8,30 e nr. 75935 Cr\$ 7,50: - letra "d", a importância total
de Cr\$ 491,10 (Quatrocentos e noventa e um cruzeiros e dez
centavos) correspondente aos seguintes fretes cobrados
pela Rede Viação Paraná-Santa Catarina; conta nr. 24417
Cr\$ 9,60, conta nr. 24436 Cr\$ 8,40 e conta nr. 24442 Cr\$ 473,10.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti,
em 28 de Fevereiro de 1949.

J. M. B. S.
Prefeito Municipal